

Ata da Sessão Extraordinária Realizada dia 24 de fevereiro de 2022

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu-se a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, em **Sessão Extraordinária**, no Auditório do Fórum Cultural de Almodôvar do Convento Nossa Senhora da Conceição, referente ao mês de fevereiro, sob a presidência do Sr. **José Francisco Ribeiro da Encarnação** e secretariada pelo Sr. **Gabriel Tomás Guerreiro** e pela Sr.ª **Patrícia do Espírito Santo Manuel**, em cumprimento do preceituado no artigo n.º 12.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. --- Encontravam-se presentes no início da sessão, além dos membros da Mesa, os seguintes membros eleitos pelo PS, a Sr.ª **Matilde Maria Colaço Pereira** e pelo PSD, o Sr. **Diogo Francisco Moreira Barôa Custódio da Lança**, o Sr. **Bruno Miguel Marques Costa** e a Sr.ª **Dália Raquel Ribeiro dos Santos Mariano**; -----

Esteve, igualmente, presente para secretariar a reunião, a Assistente Operacional, Ana Lúcia Romba de Oliveira; -----

O senhor Presidente da Assembleia deu início à Sessão Ordinária, dando as boas-vindas a todos os presentes. Seguidamente leu a mensagem de justificação de falta do Sr. **Carlos Caetanita** que por motivos profissionais não pôde comparecer à reunião e da Sr.ª **Marília Botelho** que por motivos pessoais também não pôde comparecer; -----

Da presente sessão constou a seguinte ordem de trabalhos: -----

A. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

A.1. Apreciação, discussão e deliberação sobre Transferência de competências; -----

B. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA: -----

B.1. Aprovação da Ata em minuta; -----

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A.1. Apreciação, discussão e deliberação sobre Transferência de competências; -----

- O Sr. Presidente começou por referir que foi necessário reunir em Assembleia Extraordinária para que a Transferência de Competências seja aprovada pela mesma, para poder entrar em vigor. Refere-se ao nº1 do Artigo 2º do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de abril. É sobre a Transferência de algumas competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia. Disse que algumas delas já se fazem, mas fora da área urbana da Freguesia. Mencionou que as que são para deliberação e aprovação são: -----

- A utilização e ocupação da via pública; O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo; A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; Disse que são quatro novos pontos, são quatro novas competências que a Junta vai ter. Realçou que não irá acarretar custos para a Junta e que os funcionários irão ter formação junto dos da Câmara para depois serão feitas as transferências e os serviços serem totalmente realizados na Junta de Freguesia. Seguidamente passou a palavra ao Sr. Presidente do Executivo, o Sr. Domingos Romba; -----

- Interveio o Sr. Domingos Romba agradecendo a presença de todos e começou por dizer que esteve numa reunião com a Câmara e todos os Presidentes de Junta de Freguesia.

A
2
A
G

Clarificou que não era obrigatório aceitar estas novas competências, falta aqui outra competência que vão adquirir que é a cobrança das águas. Explicou que já se faziam na Semblana e na Graça dos Padrões, mas que foi contra o fazer em Almodôvar por não terem meios para o fazer e a Câmara terá que assumir essa responsabilidade. A Junta fará também nos Montes. Serão mais umas receitas para a União das Freguesias. Seguidamente deu o exemplo de quando um Circo quiser atuar terá que pedir a licença na Junta ou qualquer atividade desportiva a realizar na rua e tudo isso são coisas que reverterem a favor da Junta; -----

- Interveio o Sr. Diogo Lança perguntando se serão só as licenças ou se a licença de ruído também é. -----

- Interveio o Sr. Presidente dizendo que as licenças de Ruído continuarão a ser tiradas na Câmara; -----

- Interveio o Sr. Domingos Romba dizendo que também quando um café ou restaurante quiser ter esplanada ou colocar uma publicidade na via pública terá que pagar licença. Referiu que terá que ser aprovado para poder ir à aprovação na reunião da Assembleia Municipal; -----

- O Senhor Presidente perguntou se algum dos membros queria intervir e passou a palavra ao Sr. Diogo Lança; -----

- O sr. Diogo Lança interveio dizendo estar um pouco confuso com uma situação e perguntou se a Junta intervém em todas as localidades que façam parte da Freguesia, mas fora da Vila; -----

- Interveio o Sr. Presidente confirmando que isso é nos primeiros cinco pontos e que as licenças são de toda a Freguesia. Disse que para a Junta de Freguesia ter a gestão de todas estas competências em questões humanas e materiais seria um pacote muito grande; -----

- Interveio o Sr. Domingos Romba dando um exemplo de uma situação que durou anos recebiam cinco ou seis euros por mês e tinham que ter uma funcionária sempre disponível para os CTT. Disse ter sido uma batalha com a ANAFRE que durou vários anos e que finalmente em outubro do ano anterior conseguiram passar a receber cerca de 700,00€ (setecentos euros); -----

- Interveio o Sr. Presidente dizendo que só para completar um pouco mais a informação do Sr. Presidente do Executivo, disse que este protocolo só é válido para Juntas ou União de Freguesia que são associadas na ANAFRE; -----

- Interveio o Sr. Domingos Romba dizendo que o Presidente da Câmara tem pedido para que a Junta de Freguesia fique responsável pela manutenção do Jardim dos Bombeiros, mas que o próprio não está de acordo porque não há condições monetárias para poder executar o serviço. Ainda por cima o Orçamento de Estado não foi aprovado e estão a pagar em duodécimos e tem sido complicado de gerir e enquanto não for aprovado não vem a verba e em princípio será só em junho; -----

- O Sr. Presidente colocou a Transferência de Competências para aprovação: -----
A Transferência de Competências foi aprovada por unanimidade; -----

B. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA: -----

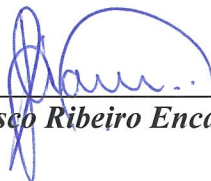
B.1. Aprovação da Ata em minuta; -----

- Feita a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

FECHO: - Nada mais havendo a tratar, pelo **Sr. Presidente da Mesa** foi declarada encerrada a sessão n.º 01/2022 (2021-2025) eram **22:05h** do dia 13 de setembro de 2021. Para constar nos fins consignados no n.º 2.º do art.º 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata da sessão, que depois de aprovada, vai ser assinada. E eu, Ana Lúcia Romba Oliveira, Assistente Operacional, a secretariei, a redigi e subscrevo. -----

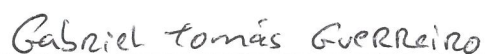
A Mesa,

O Presidente,



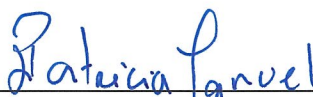
- José Francisco Ribeiro Encarnação -

1ª Secretário,



- Gabriel Tomás Guerreiro -

2ª Secretária,



- Patrícia do Espírito Santo Manuel -

Assistente Operacional,



- Ana Lúcia Romba Oliveira -

